



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 691/2006

**Dá nome ao logradouro que
específica e dá outras
providências.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou
e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de “Cemitério Municipal
ADILIA FREIRE BRAGA” o Cemitério Municipal de Pontezinha,
localizado neste Município – Santo Antônio do Descoberto – GO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do
Descoberto, aos 05 dias do mês de Junho de 2006.**


Moacir Machado
Prefeito Municipal